REQUERIMENTO

"Solicita ao Executivo informações sobre recursos financeiros e estruturais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), conforme especifica."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que solicite ao Executivo, informações sobre recursos financeiros e estruturais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), conforme especifica.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é essencial para garantir um atendimento rápido e eficiente em situações de urgência e emergência. No entanto, há preocupações com relação à estrutura do serviço, a capacidade de resposta e os recursos financeiros disponíveis. Com base nas informações anteriormente prestadas pela Secretaria de Saúde, faz-se necessário atualizar os dados e obter esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700350032003800310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1. Qual é o valor atualizado do investimento mensal do município para manter a Central de Regulação do SAMU em Itanhaém?

2. Como estão as tratativas com os municípios para a assinatura do Termo de Convênio que prevê a transferência de recursos para o custeio mensal da Central de Regulação Médica – SAMU 192 – Regional Litoral Sul, com os seguintes valores propostos: Mongaguá (R$ 35.558,78), Peruíbe (R$ 39.232,84), Praia Grande (R$ 193.959,93) e Pedro de Toledo (R$ 6.475,09)?

3. Com quantas viaturas o SAMU opera atualmente?

4. Há previsão de aquisição de novas viaturas para modernização da frota?

5. O sistema de regulação do SAMU na região atende cinco municípios. Como está sendo garantido que cada um deles tenha um tempo de resposta adequado às suas demandas?

7. Quantas equipes estão em atividade atualmente no SAMU de Itanhaém? Qual a composição de cada equipe?

8. Há déficit de pessoal? Caso sim, qual a previsão para novas contratações, para atender a demanda dos municípios adequadamente?

9. Existe planejamento estratégico para modernização dos equipamentos, capacitação dos profissionais e ampliação dos serviços? E de quem é a responsabilidade da manutenção predial?

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700350032003800310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tais informações são fundamentais para garantir a transparência e eficiência do serviço prestado à população. Além disso, possibilitam o acompanhamento da destinação dos recursos públicos e a busca por melhorias na estrutura do SAMU em Itanhaém. Diante da importância do tema, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres pares.

Sala "Dom Idílio José Soares", 24 de março de 2025.

Daniel Machado
Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700350032003800310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003200380031003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em **14/03/2025 12:18**
Checksum: **20566AA6D981BC4F2BC7EFB2E904AB4F3943740D659A95D0B21D0DBDBB2871F7**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370035003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.